CÂMARA MUNICIPAL
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Aprovado em Unica 19
Sala de sessões 1
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER da Comissão de Finanças ao BALANCETE DO 4º TRIMESTRE DE 1962, da Prefeitura Municipal de Caieiras.-

P A R E C E R

Examinando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Caieiras, referente ao 4º TRIMESTRE do ano de 1962, em confronto com a documentação oferecida em anexo, opinamos pela sua aprovação, de vez - que tôdas as despesas nele relacionadas foram satisfeitas dentro das - verbas e créditos especiais regularmente votados e constantes do orçamento.

Essa aprovação se impõe porque o citado Balancete demonstra estar dentro das normas estatuidas pelo artigo 76 e seguintes da Lei Orgânica - dos Municípios.

Somos de parecer que o Balancete do 4º Trimestre de 1962 seja aprovado, conforme se vê do Projeto de Resolução abaixo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74/63

1ª 17/5/63

(Aprova as contas do Poder Executivo relativas ao 4º Trimestre- do ano de 1962)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao 4º TRIMESTRE DE 1962 e constantes do Processo nº 51.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 22 de Abril de 1963.-

Presidente

---